

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... Sociedade Beneficente Casa da Criança “São José da Escó” cia, de Rio Claro ... Cr\$ 50.000.000,00
Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1961
a) José Felício Castellano

Justificativa

A presente emenda visa amparar entidade que também, necessita e merece o auxílio governamental.

N.º 24 (S.L. 330 61)

SECRETARIA DA SAÚDE
Serviço Social do Estado
VERBA N.º 207

8.29.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deve ser acrescentado o seguinte inciso:
“... Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto ... Cr\$ 10.000.000,00.
Sala das Sessões, 26 de setembro de 1961
a) Nunes Ferreira

Justificativa

A presente emenda objetiva amparar entidade que merece também, de amparo governamental.

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em geral
VERBA N. 315

VERBA N. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... Associação Apostólica da Caridade, de São Paulo... Cr\$ 10.000.000,00.
Sala das Sessões, 26 de setembro de 1961.
(a) Archimedes Lammoglia

Justificativa

A presente emenda visa amparar entidade que também necessita de auxílio governamental.

N. 26 (S.L. 332 61)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em geral
VERBA N. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... Paróquia de Santa Cruz, de Santo André — Cr\$ 8.800.000,00.
Sala das Sessões, 26 de setembro de 1961.
(a) Cardoso Alves

Justificativa

A presente emenda visa beneficiar uma Paróquia de Santo André, que ampara inúmeras famílias pobres e conta com várias seções de amparo.

N. 27 (S.L. 333 61)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em geral
VERBA N. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... Escola Salesiana São José de Campinas 10.000.000,00
Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1961.
(a) Marcondes Filho

Justificativa

Visa a presente emenda amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

N. 28 (S.L. 334 61)

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Obras Públicas
VERBA N. 276

Majore-se a verba 276.8.82.3 em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).
A majoração ora determinada deverá incidir no item 380 — Construção e conservação de rodovias e pontes, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... Construção de viaduto sobre as linhas de Estrada de Ferro Araraquara ligando as duas partes da cidade de Matão — Cr\$ 25.000.000,00”.

Justificativa

A presente emenda objetiva atender reivindicação das mais justas de uma zona densamente habitada.

Acresce notar que os estudos respectivos já se encontram na Diretoria de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1961.

(a) Scalamandrê Sobrinho

N. 29 (S.L. 335 61)

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Obras Públicas
VERBA N. 276

Majore-se a verba 276.8.82.3 em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).
A majoração ora determinada deverá incidir no item 380 — Construção e Conservação de rodovias e pontes, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... reforma da passagem de nível sob o leito da Estrada de Ferro Sorocabana em Mairinque — Cr\$ 25.000.000,00”.

Justificativa

Impõe-se a reforma da passagem de nível sobre o leito da Estrada de Ferro Sorocabana em Mairinque, cujo atual estado constitui motivo de sérias preocupações para o povo daquela zona.

Sala das Sessões em 26 de setembro de 1961.

(a) Scalamandrê Sobrinho

N. 30

(S.L. 336-61)

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Verba n. 276

Majore-se a verba 276-8.80.2 em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).
A majoração ora determinada deverá incidir no item 280 — Próprios do Estado ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... Compra e reforma do prédio onde funciona o Centro de Saúde de Indianópolis — Cr\$ 20.000.000,00”.

Justificativa

O Centro de Saúde de Indianópolis, vem funcionando desde maio de 1955, prestando relevantes serviços médicos a população inermes favorecida do bairro e adjacências.

Acha-se, porém, locado ao Estado pela importância mensal de Cr\$ 27.870,00.

Parece-nos, ser muito mais econômico para o Estado, levando-se em consideração a situação inflacionária, a compra do referido imóvel, o qual, poderá ser melhor adaptado, tornando-o condizente com as necessidades daquela unidade.

O Governador do Estado, reconhecendo os altos benefícios trazidos à população do bairro de Indianópolis, pelo Centro de Saúde, demonstrou mais

uma vez seu alto espírito de clarividência, no tocante ao futuro, incorporando esta unidades definitivamente aquele bairro, pela lei n. 6.123, de 26.6.61.
Espera-se, pois, agora, o segundo passo, a compra do citado imóvel”.
Sala das Sessões, em 26-9-1961.
(a) Scalamandrê Sobrinho

N. 31
(S.L. 337-61)

SECRETARIA DA FAZENDA
ENCARGOS EM GERAL

Verba n. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... — Sociedade Amigos de Rio Pequeno — Cr\$ 10.000.000,00”.
Sala das Sessões, 26 de setembro de 1961.
(a) Leonardo Ceravolo

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

N. 32
(S.L. 338-61)

SECRETARIA DA FAZENDA

ENCARGOS EM GERAL

Verba n. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... — Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora, da Capital — Cr\$ 10.000.000,00”.
Sala das Sessões, 26 de setembro de 1961.
(a) André Nunes Júnior

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

N. 33
(S.L. 339-61)

SECRETARIA DA FAZENDA

ENCARGOS EM GERAL

Verba n. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
“... — Caixa Escolar do 2.º Grupo Escolar de Sertãozinho — Cr\$ 50.000,00”.
Sala das Sessões 26 de setembro de 1961.
(a) Leôncio Ferraz Júnior

Justificativa

A Caixa Escolar do 2.º Grupo Escolar de Sertãozinho merece auxílio do Estado, porque aquele estabelecimento foi criado há poucos meses e a instituição também recém-criada, atende a grande número de alunos pobres.

Atualmente, estão sendo amparados 95 alunos daquele estabelecimento primário. O auxílio, portanto, é justo.

N. 34
(S.L. 340-61)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

VERBA N. 315

8.98.4 — Despesas Diversas	Cr\$
Majore-se em	100.000,00
(cem mil cruzeiros)	
Nas Tabelas Explicativas essa majoração atinge o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:	Cr\$
“... Clube Recreativo Sumaré de Sumaré	100.000,00”
Sala das Sessões, 26 de setembro de 1961	
(a) Leôncio Ferraz Júnior	

Justificativa

O Clube Recreativo Sumaré, do Município de Sumaré, conta com mais de 10 anos de existência.

Trata-se de entidade benemérita que presta assistência e amparo aos necessitados, além do incentivo cultural aos seus associados.

Nessas condições, é justo que o Estado auxilie aquela entidade.

N. 35
(S.L. n. 341 61)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

VERBA N. 315

8.98.4 — Despesas Diversas	Cr\$
Majore-se em	1.200.000,00
(hum milhão e duzentos mil cruzeiros)	
Nas Tabelas Explicativas essa majoração atinge o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverão ser acrescentados os seguintes incisos:	Cr\$
“ — Igreja Matriz de Conchal — Para obras de Assistência Social	200.000,00
— Igreja de São Dimas — Via Nova Conceição (Capital)	300.000,00
— Paróquia de Santa Edwiges — Sacomã (Capital)	200.000,00
— Sociedade dos Padres Oblatos de Maria Imaculada para Missões entre os Pobres — Vila Alpina (Capital)	500.000,00”
Sala das Sessões, 26 de setembro de 1961	
(a) Leôncio Ferraz Júnior	

Justificativa

Trata-se de entidades religiosas que se dedicam à assistência social aos pobres e desamparados.

É dever do Estado ajudá-las a fim de que possam cumprir sua nobre missão.

N. 36
(S.L. n. 342 61)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

VERBA N. 315

8.98.4 — Despesas Diversas	Cr\$
Majore-se em	100.000,00
(cem mil cruzeiros)	
Nas Tabelas Explicativas essa majoração atinge o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:	Cr\$
“... Santa Casa de Misericórdia de Penápolis	100.000,00”
Sala das Sessões 27 de setembro de 1961	
(a) Leôncio Ferraz Júnior	

Justificativa

A Santa Casa de Misericórdia de Penápolis atende à população necessitada do município e de vários municípios vizinhos.

Justifica-se o auxílio do Estado para uma obra de tão elevado sentido social e humano, para a qual os particulares contribuem e dão inteiro apoio.

N. 37
(S.L. n. 343 61)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

VERBA N. 315

8.98.4 — Despesas Diversas